

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0113/2020, de 2 de dezembro de 2020.

Revoga e Designa NDE da Engenharia Civil.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº CAR.0103/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes representantes docentes, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016:

PRESIDENTE
José Américo Alves Salvador Filho
MEMBROS
Adriano Aurelio Ribeiro Barbosa
Leandro Cesar de Lorena Peixoto
Tatiane Roselli Ribeiro
Vassiliki Terezinha Galvão Boulomytis
SUPLENTES
Jonas Leite Costa
Ricardo Roberto Plaza Teixeira

Art. 3º DETERMINAR que os membros do NDE deverão prever 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades deste órgão.

Art. 4º DETERMINAR que a composição do NDE deve ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, cuja primeira ocorre após 3 anos da data de início de sua primeira constituição, permitida a recondução dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Roberta Almeida Dias Guimarães

Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Roberta Almeida Dias Guimaraes, COORDENADOR - FG2 - CGP-CAR, em 02/12/2020 16:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122086

Código de Autenticação: f1b875b022

